



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2013.1
EDITAL Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatas para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~27 (vinte e sete)~~ **26 (vinte e seis)** vagas, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOCTOR	R\$ 2.619,03 R\$ 2.700,51	R\$ 4.472,00 R\$ 4.649,65
MESTRE	R\$ 2.072,77 R\$ 2.342,65	R\$ 3.137,18 R\$ 3.549,94
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.711,80 R\$ 2.066,93	R\$ 2.356,41 R\$ 2.968,02
GRADUADO	R\$ 1.597,92 R\$ 1.914,58	R\$ 2.215,54 R\$ 2.714,89

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
- 5.2.1 **De 15/03/2013 a 19/03/2013** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;
- 5.2.2 **De 21/03/2013 a 25/03/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.3 **De 27/03/2013 a 31/03/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.4 **De 02/04/2013 a 04/04/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Graduado. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
- 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
- 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
- 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:
- a) No dia anterior à abertura das inscrições: dia **14/03/2013** e o resultado no dia **15/03/2013**;
- b) No dia anterior à 1ª reabertura de inscrições: dia **20/03/2013** e resultado no dia **21/03/2013**;
- c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **26/03/2013** e resultado no dia **27/03/2013**; e
- d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **01/04/2013** e resultado no dia **02/04/2013**.
- 5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.
- 5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme

os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 10/04/2013**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2013.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 05/04/2013**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 10/04/2013**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 08/04/2013**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Arraias – UFT – Av. Juraíldes de Sena e Abreu, s/nº, Setor Buritizinho (*Campus* Novo – Bloco III), CEP: 77.330-000, Arraias–TO. Fone Geral: (63) 3653-1531.

7.1.3 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema –TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

7.1.5 **PALMAS:** Coordenação de Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, CEP: 77.001-090. Fone (63) 3232-8082.

7.1.6 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.7 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens,

através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 05 de abril de 2013**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o **Curriculum Vitae**, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do *Campus* detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Campus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **16 de abril de 2013** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Crítérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a **3,0 (três) pontos na Entrevista**.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **18 de abril de 2013** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem

como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **12/04/2013 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 26/04/2013 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **26 de abril de 2013**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos

listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11/03/2013	Publicação do Edital.
15/03/2013 a 19/03/2013	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 21/03/2013 a 25/03/2013 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
20/03/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
21/03/2013 a 25/03/2013	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 27/03/2013 a 31/03/2013 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
26/03/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
27/03/2013 a 31/03/2013	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 02/04/2013 a 04/04/2013 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
01/04/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
02/04/2013 a 04/04/2013	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de graduado.
05/04/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
08/04/2013	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
10/04/2013	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
11/04/2013	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
12/04/2013	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>) e divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
15/04/2013	Sorteio do tema para a Prova Didática.
15/04/2013	Divulgação dos temas sorteados para a Prova Didática (<i>até às 18h</i>).
16/04/2013	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
18/04/2013	Prova Didática.
23/04/2013	Divulgação do Resultado Provisório.
24/04/2013	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
Até às 18h do dia 26/04/2013	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

Isabel Auler

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Gestão e Negócios (Cooperativismo)	01	40h	Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes (Turma A)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Cooperativismo ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicoterapia Psicanalítica ou Mestrado em Psicologia do Trabalho ou Mestrado em Psicologia Comportamental ou Mestrado em Psicologia Clínica ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Serviço Social	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estudo de tecnologia de intervenção psicológica nas organizações. 2. Psicodinâmica do Trabalho. 3. Desenvolvimento das organizações e gerenciamento de equipes. 4. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. 5. A organização de grupos e ambiente saudável de trabalho. 6. Cultura e poder nas Organizações: o olhar psicológico. 7. Saúde coletiva e mental nas organizações. 8. Problematizações dos relacionamentos nas organizações. 9. Adoecimento psíquico: alternativas de intervenção nas organizações. 10. Assédio moral e outras psicopatologias do trabalho.
2	Araguaína	História	01	40h	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
3	Arraias	Matemática	01	40h	Laboratório de Ensino de Matemática II / História da Matemática / Didática Geral / Matemática Básica I	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Matrizes e Sistemas de Equações Lineares. 2. Noções de Funções. 3. Princípio de Indução Matemática. 4. Formação e profissionalização docente. 5. Saberes docentes. 6. Concepções da História da Matemática na Educação Matemática. 7. A História da Matemática e a formação do professor de Matemática. 8. Material didático como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem de Matemática. 9. Laboratório de Ensino de Matemática. 10. Perspectivas da Modelagem Matemática e suas relações com a Educação Matemática.
4	Arraias	Matemática	01	40h	Metodologia da Pesquisa em Educação / Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Licenciatura em Matemática / Políticas Públicas e Educação / Didática Geral / Português Instrumental	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Letras (Licenciatura) ou Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Graduação em História (Licenciatura) ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Doutorado em Pedagogia ou Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Filosofia ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em	15/03 a 19/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Projeto de Pesquisa e processos de orientação. 2. Redação técnica. 3. Metodologia de Pesquisa Científica. 4. Concepções acerca do Trabalho de Conclusão de Curso. 5. Políticas públicas recentes em educação básica. 6. Estudo das relações entre Estado, sociedade e educação em diferentes perspectivas. 7. Concepções de ensino e aprendizagem nas diferentes teorias pedagógicas. 8. Organização do trabalho docente: planejamento, desenvolvimento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem. 9. Leitura, análise e produção textual.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Letras ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em História ou Doutorado em Geografia			10. Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos técnicos.
5	Gurupi	Agronomia	01	20h	Administração Rural / Extensão Rural / Economia Aplicada / Filosofia	Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Administração Rural ou Mestrado em Economia Rural	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Noções gerais de Administração. 2. P.O.D.C. (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar). 3. Noções Básicas de Cooperativismo e Associativismo. 4. Processos Administrativos das Empresas Rurais. 5. Demanda, Oferta, Equilíbrio de Mercado e Elasticidade. 6. Planejamento em extensão rural. 7. Desenvolvimento das cadeias de produção agrícola. 8. Agronegócio Brasileiro. 9. Noções de política agrícola. 10. Noções de agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável.
6	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Mecânicas e Máquinas Motoras / Desenho Técnico / Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Mecânica e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Agronomia	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Fontes de Potência na Agricultura. 2. Motores de Combustão Interna. 3. Mecanismos para Transmissão de Potência. 4. Normas para Desenho Técnico. 5. Desenho Arquitetônico. 6. Desenho Topográfico. 7. Desenho Assistido por Computador – CAD. 8. Padrão de comportamento espectral dos principais alvos naturais na atmosfera e na superfície terrestre. 9. Estruturas de Sustentação das Construções. 10. Classificação de imagens orbitais.
7	Miracema	Pedagogia	01	20h	Fundamentos e Metodologia da Linguagem / Leitura e Produção de Texto / Literatura Infanto-Juvenil	Graduação em Letras-Português (Licenciatura) e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Literatura	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Texto literário no processo de avaliação. 2. Práticas, Linguísticas-discursivas e formação do leitor e escritor. 3. Linguagem e produção de textos de diferentes modalidades voltados para a prática pedagógica. 4. Metodologia do ensino da linguagem. 5. Literatura infanto-juvenil. 6. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de linguagem. 7. Organização didático-pedagógica para o ensino de linguagem. 8. Literatura infanto-juvenil e prática pedagógica. 9. Fundamentos teórico-metodológicos da literatura infanto-juvenil. 10. Práticas de leitura e de produção textual.
8	Miracema	Serviço Social	01	40h	Gestão e Planejamento em Serviços Social / Estágio e Supervisão Acadêmica III / Política Social II / Estágio e Supervisão Acadêmica IV / Trabalho e Sociabilidade	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Modelo de políticas públicas. 2. A estrutura do Governo como ambiente natural para a formulação de políticas públicas. 3. Etapa do processo de formulação de políticas públicas. 4. O processo decisório no governo brasileiro. 5. As políticas sociais nas sociedades capitalistas e a questão da cidadania. 6. As interpretações sobre concepção, natureza e desenvolvimento das políticas sociais nos seguintes paradigmas: marxismo, liberalismo clássico, neoliberalismo e social-democracia. 7. O capitalismo monopolista, emergência, desenvolvimento e crise do "welfare state" europeu e das políticas sociais brasileiras. 8. O debate sobre as políticas públicas e sociais. Contribuição do Serviço Social na produção e redimensionamento do conhecimento teórico-prático da política social. 9. O trabalho na sociedade capitalista: produção socializada e apropriação privada da riqueza. A polêmica em torno da crise da

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									sociedade do trabalho e das metamorfoses no mundo do trabalho. 10. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem. Os desafios postos ao processo de estágio e supervisão na formação profissional do assistente social.
9	Miracema	Serviço Social	01	40h 20h	Formação Social, Econômica e Política do Brasil / Formação Histórica, Econômica e Social da Amazônia / Cultura Brasileira e Questões Étnico-Raciais / Ciência Política	Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A herança colonial e a constituição do estado nacional. 2. Emergência e crise da República Velha. 3. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos: O surgimento de classes sociais; a Burguesia industrial, a classe operária, o camponato e as classes médias. 4. Modernização conservadora no Pós-1964 e reforma do Estado brasileiro. 5. Formação histórica, política, social e econômica da Amazônia com ênfase para o Tocantins Amazônico: a) as minas de ouro em Goiás e os garimpos do Araguaia; b) a presença das ordens religiosas e a criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão na região, no século XVIII. 6. A exploração da borracha no século XX e as difíceis condições de trabalho e de vida dos chamados "soldados de borracha". 7. Amazônia como palco de conflitos e de problemas político-sociais: a exclusão de índios e camponeses de suas terras. A ocupação de terras na região amazônica e o surgimento de novos sujeitos sociais, dentre outros: posseiros, grileiros e fazendeiros. 8. Relação/resultados da inclusão da Amazônia na nova ordem mundial. A utilização de áreas amazônicas no fornecimento de matérias-primas e da industrialização do país. 9. A criação do estado do Tocantins (1988) e sua inserção na Amazônia Legal. Os povos do Tocantins e o impacto dos projetos de desenvolvimento econômico sobre a vida destes povos. 10. O Estado-Nação e seus pensadores. Análise do Estado capitalista moderno, destacando as principais ideologias contemporâneas: liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo.
10	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Brasileira / Pensamento Econômico / Teoria Macroeconômica	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A Economia, os fatores de produção e a Sociedade dentro do Sistema Colonial. 2. Da Ruptura do Pacto Colonial à crise da Economia Agroexportadora em 1930. 3. As Etapas da Industrialização Brasileira e o Estado Desenvolvimentista. 4. Crise Externa, Desequilíbrio Interno e Planos de Estabilização entre as décadas de 1980 e 2000. 5. Modelos Macroeconômicos de Determinação da Renda. 6. Modelo IS-LM e Demanda Agregada. 7. Curva de Phillips e Oferta Agregada. 8. Teorias de Crescimento Econômico. 9. Teoria de Desenvolvimento de Schumpeter. 10. Kalecki e a Dinâmica da Economia Capitalista.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
11	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Novas Tecnologias e Sociedade Informacional / Sociologia da Comunicação / Política Brasileira / Optativa	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Meio Ambiente ou Mestrado em Multimeios	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologias digitais e a sociedade da informação. 2. Cenário, espaços e linguagens na cultura digital. 3. Redes de aprendizagem. 4. Ciberculturas. 5. Desafios da sociedade em rede. 6. Aspectos políticos da sociedade brasileira. 7. A construção da democracia brasileira. 8. Os autores clássicos da sociologia: Marx, Weber e Durkheim. 9. O papel da sociologia para compreensão da sociedade da informação. 10. A formação da sociedade de massa e de consumo.
12	Palmas	Comunicação Social	01	40h	História da Comunicação / Redação, Expressão Oral e Estilística / Estudos Contemporâneos / Optativa	Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em Comunicação ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Multimeios	15/03 a 19/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. História do Rádio. 2. História da TV. 3. História da Internet. 4. Política e Comunicação. 5. Princípios constitutivos do texto: coerência e coesão. 6. A linguagem e os múltiplos recursos estilísticos. 7. Língua e jornalismo. 8. Estratégias para falar em público. 9. Política brasileira no período pós-Constituinte. 10. Jornalismo impresso e o advento da internet.
13	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Técnica de Reportagem e Entrevista / Comunicação Comparada / Introdução à Publicidade / Optativa	Graduação em Comunicação Social – Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Meio Ambiente ou Mestrado em Multimeios	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. A cobertura jornalística, princípios e técnicas. 2. Política pública de comunicação no Brasil. 3. Imagem na publicidade. 4. Consumismo e as necessidades criadas pela publicidade. 5. A construção de uma reportagem. 6. Entrevista um diálogo possível. 7. Gêneros jornalísticos e novas tecnologias. 8. O papel social do jornalismo e a ética profissional. 9. Aspectos legais do fazer jornalístico. 10. Responsabilidades éticas do jornalismo.
14	Palmas	Engenharia Ambiental	01	20h	Física I / Física II / Física III	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Ciências Naturais ou Graduação em Matemática e Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Ciências Naturais	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Grandezas físicas e vetoriais. 2. Velocidade e aceleração linear escalar. 3. Lançamento vertical e queda livre. 4. Lei de Conservação de Energia. 5. Leis da Termodinâmica. 6. Estática dos fluidos. 7. Hidrostática. 8. Fenômenos elétricos e magnéticos. 9. Lei de Gauss. 10. Propriedades magnéticas da matéria.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
15	Palmas	Engenharia Ambiental	01	20h	Química Geral / Química Analítica / Toxicologia Ambiental	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Teorias Atômicas. 2. Propriedades periódicas. 3. Ligações químicas. 4. Teoria dos gases. 5. Equilíbrio químico. 6. Análise Gravimétrica. 7. Volumetria de neutralização. 8. Volumetria de precipitação. 9. Toxicidade e bioacumulação. 10. Dose letal.
16	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Física II / Física III / Laboratório de Física (Turma A) / Laboratório de Física (Turma B)	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Física	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Oscilações e Ondas. 2. Hidrostática e Fluidos. 3. Termometria e Calorimetria. 4. Fenômenos térmicos. 5. Teoria cinética dos gases. 6. Força e campo elétrico. 7. Potencial elétrico e capacitância. 8. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 9. Campo magnético. 10. Indução eletromagnética.
17	Palmas	Filosofia	01	40h	Antropologia Filosófica / Fundamentos de Ética / Laboratório de Produção de Material Didático	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O homem como problema filosófico. 2. Natureza e condição humanas. 3. As concepções filosóficas sobre o homem. 4. Metodologia da produção do texto filosófico. 5. Ensino de filosofia: fundamentos e técnicas. 6. Métodos de análise de textos didáticos em filosofia. 7. A ação moral como questão filosófica. 8. Ética na filosofia grega. 9. Ética na modernidade. 10. Principais correntes da ética contemporânea.
18	Palmas	Medicina	01	20h	Integradas Multidisciplinares I – Histologia, Anatomia, Fisiologia / Anatomia Topográfica	Graduação em Medicina e Especialização em Medicina (Residência Médica)	27/03 a 31/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Anatomia do sistema músculo-esquelético. 2. Anatomia do sistema cardiovascular e linfático. 3. Anatomia do sistema nervoso. 4. Anatomia do sistema endócrino. 5. Anatomia do sistema reprodutor (incluindo genito-urinário). 6. Anatomia do sistema tegumentar. 7. Anatomia do sistema digestivo. 8. Anatomia Topográfica de Membros (Superior e Inferior). 9. Anatomia Topográfica de Pelve e Períneo. 10. Anatomia Topográfica do Abdome Superior.
19	Porto Nacional	Letras	01	40h	Escrita Acadêmica / Semântica / Pragmática / Princípios fundamentais da linguagem	Graduação em Letras Portuguesas ou Graduação em Letras Clássicas e Doutorado em Linguística ou Doutorado em Letras	15/03 a 19/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		1. Significado e produção de sentido. 2. Abordagem referencial em semântica. 3. Ciências da linguagem: conceitos fundamentais. 4. Universais linguísticos. 5. Os vários campos do estudo da linguística. 6. Teoria dos atos de fala. 7. Teoria conversacional: máximas e implicaturas. 8. Gêneros textuais: resumo, resenha e artigo. 9. Análise do texto: coerência e coesão. 10. Modos de organização do discurso.

CÓDIGO DE VAGA CANCELADO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
20	Porto Nacional	Letras	01	40h	Língua Inglesa / Fonética e Fonologia da Língua Inglesa / Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito na Língua Inglesa / Introdução à Tradução / Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira	Graduação em Letras (Português-Inglês) ou Graduação em Letras (Inglês) e Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 2. Teaching phonetics, phonology and speech competences. 3. Textual diversity as development of social and discursive abilities. 4. Applied Linguistics in Language Teaching. 5. English for Specific Purposes (ESP) versus Communicative Language Teaching (CLT): different approaches to achieve different goals. 6. Methods and approaches of English Foreign Language (EFL) teaching: an overview. 7. Grammar in a communicative teaching: narrative tenses. 8. Approaches and techniques in English teaching/learning. 9. Theoretical approaches to translation. 10. Translation teaching-learning.
21	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Filosofia / Tópicos Especiais em Ciências Políticas / Ciência Política III / Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maquiavel e a Ciência Política Moderna. 2. Liberalismo e Contratualismo. 3. Teorias do Estado – a concepção weberiana e marxista. 4. Representação e participação. 5. Legalidade e legitimidade. 6. Estado, governo e sociedade civil. 7. Sócrates, Platão e Aristóteles. 8. Empirismo e Naturalismo. 9. A Filosofia na formação do professor. 10. Pragmatismo e educação.
22	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Projeto de Estágio / Educação Não Escolar / Currículo / Planejamento e Gestão da Educação Escolar	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação	15/03 a 19/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perspectiva histórica da formação de professores no Brasil. 2. A nova legislação sobre o estágio na formação do Pedagogo. 3. O estágio na perspectiva de projeto de pesquisa. 4. Os Movimentos Sociais, ONGs e sua relação com a educação. 5. Os Movimentos Sociais na perspectiva da educação transformadora. 6. Educação e o sistema 5 S. 7. Conceitos e perspectivas da concepção tradicional de currículo. 8. Conceitos e perspectivas da concepção crítica de currículo. 9. Conceitos e perspectivas da concepção pós-crítica de currículo. 10. Perspectivas teórico-conceituais em gestão educacional.
23	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	Cadastro de Reserva	40h	Teoria Geral da Administração / Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Inovação e Empreendedorismo	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Marketing ou Mestrado em Planejamento Estratégico ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Gestão Empresarial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Financeira ou Mestrado em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Mestrado em Agronegócios ou	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução das teorias administrativas. 2. Escolas da administração. 3. Funções e áreas da administração. 4. Empreendedorismo. 5. Plano de Negócios. 6. Trabalho como fator motivacional. 7. Gerência de conhecimento e competência. 8. Gestão de pessoas. 9. Tipos de projetos. 10. Planejamento de projeto.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Mestrado em Gestão de Projetos ou Mestrado em Gestão de Micro e Pequenas Empresas			
24	Araguaína	Letras	01	40h	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas I / Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas II / Prática e Produção Textual / Linguística Aplicada	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estágio e Formação Docente. 2. Produção de Material Didático. 3. Letramentos. 4. Oralidade e Escrita. 5. Textualidade. 6. Concepções de Leitura e Ensino. 7. Concepções de Gramática e Ensino. 8. Produção Textual e Reescrita. 9. Documentos Oficiais e Ensino de Língua e Literatura. 10. Gêneros Textuais.
25	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I / Língua Inglesa II / Estágio Supervisionado da Língua Inglesa I / Estágio Supervisionado da Língua Inglesa II	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Língua Inglesa ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Contributions of Applied Linguistics to the English Language Teaching. 4. Relevance of pre-service and in-service teacher education. 5. Overview of Methods and approaches of English Foreign Language teaching. 6. Roles of didactic resources in EFL teaching: from schoolbook to Internet possibilities. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. New technologies in language teaching. 9. Developing social and discursive abilities through textual diversity. 10. Grammar teaching in Communicative Approach.
26	Palmas	Administração	01	40h	Psicologia Aplicada à Administração / Orientação Profissional: planejamento de carreiras / Intervenção em Grupos: Jogos e técnicas vivenciais / Orientações do TCC	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Introdução à Psicologia. 2. O trabalho e suas transformações. 3. Trabalho e saúde. 4. Rumos recentes da Psicologia Aplicada à Gestão. 5. Análise histórica da Orientação Profissional no mundo. 6. As diferentes abordagens da Orientação Profissional. 7. Orientação Profissional na Empresa: Planejamento de Carreira; Preparação para aposentadoria; Projeto de vida. 8. Definições de grupo, indivíduo e sociedade. 9. Teorias sobre grupos e equipes. 10. Vivências para condução de grupos: planejamento, execução e avaliação.
27	Porto Nacional	Ciências Biológicas	Cadastro de Reserva	40h	Estágio II: Instrumentação para o Ensino de Ciências – Biologia / Estágio III: Docência no Ensino Médio / Estágio IV: Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino em Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental	21/03 a 25/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil.
28	Palmas	Medicina	Cadas- tro de Reser- va	20h	Saúde da Mulher I / Saúde da Mulher II	Graduação em Medicina e Especialização (Residência Médica) em Ginecologia e Obstetria	27/03 a 31/03/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. 2. Doença inflamatória pélvica. 3. Endometriose. 4. Câncer de colo uterino. 5. Modificações do organismo materno na gravidez (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas e cutâneas). 6. Gestação de alto risco. 7. Infecção puerperal. 8. Abortamento. 9. Assistência pré-natal. 10. Medicina fetal (cardiotocografia, ultrassonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em História ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Sociologia e Mestrado em História ou Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Antropologia
	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
4	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Letras (Licenciatura) ou Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Graduação em História (Licenciatura) ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em História ou Mestrado em Geografia
12	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo ou Graduação em Biblioteconomia e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Meio Ambiente ou Mestrado em Multimeios
19	Graduação em Letras Português ou Graduação em
	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
22	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Cooperativismo ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicoterapia Psicanalítica ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Comportamental ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Humanos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Cooperativas ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública

2	Graduação em História ou Graduação em Pedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
3	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática	
4	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Letras (Licenciatura) ou Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Graduação em História (Licenciatura) ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia	
5	Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Administração Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Rural	
6	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Mecânica e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia	
7	Graduação em Letras-Português (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Licenciatura	
8	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social e Políticas Públicas	
9	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social e Políticas Públicas	
10	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio	
11	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Assessoria de Comunicação e Imprensa	
12	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo ou Graduação em Biblioteconomia e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Assessoria de Comunicação e Imprensa	
13	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Assessoria de Comunicação e Imprensa	
14	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências Naturais e Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Mecânica ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Naturais	
15	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química	
16	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Física	
17	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação	
19	Graduação em Letras-Português ou Graduação em Letras Clássicas e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Letras e Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística	CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
20	Graduação em Letras (Português/Inglês) ou Graduação em Letras (Inglês) e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Letras e Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura	
21	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia	
22	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Educação	
23	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	
24	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura	

25	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Linguísticos ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em em Língua Inglesa
26	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Organizacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Profissional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial
27	Graduação em Ciências Biológicas e Especialização (Lato Sensu) em Educação

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE GRADUADO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Psicologia
2	Graduação em História ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
3	Graduação em Matemática
4	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Letras (Licenciatura) ou Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Graduação em História (Licenciatura) ou Graduação em Geografia (Licenciatura)
5	Graduação em Agronomia ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia
6	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Mecânica
7	Graduação em Letras-Português (Licenciatura)
8	Graduação em Serviço Social
9	Graduação em História
10	Graduação em Ciências Econômicas
11	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo
12	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo ou Graduação em Biblioteconomia
13	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo
14	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências Naturais
15	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Ambiental
16	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica
17	Graduação em Filosofia
18	Graduação em Medicina
19	Graduação em Letras Português ou Graduação em Letras Clássicas CÓDIGO DE VAGA CANCELADO
20	Graduação em Letras (Português/Inglês) ou Graduação em Letras (Inglês)
21	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Sociologia
22	Graduação em Pedagogia
23	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis
24	Graduação em Letras
25	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)
26	Graduação em Psicologia
27	Graduação em Ciências Biológicas
28	Graduação em Medicina

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2013.1

Nos termos do Edital nº 25/2013, de 8 de março de 2013, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2013.1/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 25/2013, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato